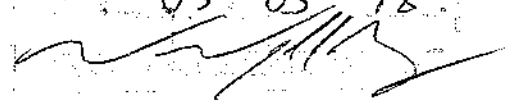


Origem: Secretaria Municipal de Transportes  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 011/2018  
Protocolo nº: 2018011464

03 05 18  


### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2018

Catalão, 23 de Abril de 2018.

*Declara para os devidos fins a contratação do serviço abaixo mencionado mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.*

O Secretário Municipal de Transportes de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de locação de imóvel para guarda e depósito de equipamentos da Secretaria Municipal de Transportes;

Considerando que o imóvel a ser locado está apresenta características em relação à localização e estrutura física que atendem aos interesses da Administração, além deste imóvel á ser locado há décadas para a mesma finalidade;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 20 de abril de 2018, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando o Laudo de Avaliação, emitido pela Comissão de Avaliação do Município, estipulando o valor de locação através de aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015;

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para celebração de contrato de locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão, situado à Rua Portugal Porto Guimarães e Rua Paraná, Setor Nossa Senhora de Fátima, Catalão GO, registrado sob a matrícula Nº 32.964 no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da comarca de Catalão, tendo como proprietário/locador do imóvel a Sra. Rhea Sylvia Reis de Campos, inscrita sob nº de CPF: 095.129.341-91.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 16.352,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), o que corresponde à locação ao período de 08 (oito) meses, sendo considerado como valor mensal R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 23 dias do mês de Abril de dois mil e dezessete.



**Luis Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes